

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11 § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Nº **699** - Conceder progressão horizontal ao professor **URBANIR SANTANA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº1635765, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da classe de Professor Assistente nível I para Assistente nível II, com vigência a partir de 11 de agosto de 2011, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.003742/2014-36.

Nº **700** - Conceder progressão horizontal à professora **CAMILA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1821612, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 13 de outubro de 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.009694/2014-90.

Nº **701** - Conceder progressão horizontal ao professor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA**, matrícula SIAPE nº1274351, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2011, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.011050/2014-61.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de setembro de 2014.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor